



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 012, DE 25 DE JANEIRO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Jornalista, advogado e político renomado no Brasil e no Rio Grande do Sul, Sr. Ibsen Valls Pinheiro, ocorrido na data de 24 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do Jornalista, advogado e político renomado no Brasil e no Rio Grande do Sul, Sr. Ibsen Valls Pinheiro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de janeiro de 2020.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.